



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº _____

AUTÓGRAFO Nº _____ 014/2014 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 014/2014 _____

DATA _____ / _____ / _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONHECENDO NOSSAS ESTRADAS."

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa "CONHECENDO NOSSAS ESTRADAS", destinado a catalogar todas as estradas principais e vicinais do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá prover parcerias com o INCAPER, visando adquirir informações do GEOBASES - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo, que contém já catalogados todas as informações relacionadas às estradas de nosso Município.

Parágrafo Único: o Programa tem por objetivo proporcionar maiores informações a população florianense que ainda não conhece todo o seu território, bem como às pessoas que nos visitam, proporcionando maiores esclarecimentos de onde fica cada comunidade e/ou Distrito no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto normativo do Poder Executivo, no prazo de até 180 dias após a sua publicação.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de março de 2014.

João Cabral R. Concigliari
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 014/2014- Autor: Vereador Cezar Tadeu Ronchi

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250